



Estado do Piauí  
*Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí*  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.  
Caridade do Piauí - PI  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Decreto nº 038/2017

Caridade de Piauí - PI, 23 de Novembro de 2017.

**Ementa:**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio imóvel situado no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí.**

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, com assento na Lei Orgânica do Município com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 com as alterações da Lei Federal nº 9.785/99,

**DECRETA:**

- **Art. 1º.** – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de se pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, judicial ou extrajudicial, uma área de terra com 10.559m<sup>2</sup> com localização no Bairro Alto Vistoso, com limites e confrontações ao norte com Raimundo Leal dos Santos, ao sul com José Avelar Leal, ao oeste com estrada que liga a Localidade Caraíbas ao centro desta cidade e ao leste com Raimundo Leal dos Santos. Proprietário da área Associação dos Moradores de Fundo de Quintal – DF.
- **Art. 2º.** – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão na posse, desse logo autorizado.
- **Art. 3º.** - O objetivo da desapropriação destina-se a construção de cem (100) casas populares no local.
- **Art. 4º.** – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária do Município, consignadas sob nº 339036 e 339039.
- **Art. 5º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 23 de Novembro de 2017.

  
**Antoniel de Sousa Silva**  
Prefeito Municipal